VIEIRA DE ALMEIDA
& Associados Sociedade de Advogados, RL

FLASH
INFORMATIVO

21 de Janeiro de 2011

FISCAL | Arbitragem Tributária - Uma solução alternativa para quem está em litígio com o fisco

Portugal é, desde ontem, um dos poucos Estados que possibilita o recurso à arbitragem em matéria tributária.

Com efeito, foi ontem publicado o Decreto-Lei n.º 10/2011, que introduz no nosso ordenamento a arbitragem como meio alternativo de resolução jurisdicional de conflitos desta natureza. Das características da arbitragem tributária, salientamos as seguintes:

- Limite temporal de seis meses para a emissão da decisão arbitral, ainda que com possibilidade de prorrogação por igual período;
- Impossibilidade de se recorrer da decisão arbitral. Esta regra comporta, no entanto, algumas excepções, designadamente quando sejam suscitadas questões de constitucionalidade ou se verifique oposição da decisão com acórdão do Supremo Tribunal Administrativo ou do Tribunal Central Administrativo;
- Regime transitório que possibilita a "transferência" para os tribunais arbitrais dos processos que se encontram nos tribunais judiciais tributários de 1ª instância há mais de dois anos. Este regime transitório termina no prazo de um ano;
- A escolha do sujeito passivo em resolver o litígio por via arbitral não pode ser contestada pela administração tributária.

Aguarda-se ainda:

i) A publicação do regulamento das custas, a aprovar pelo Centro de Arbitragem Administrativa, que defina as taxas de arbitragem a pagar pela constituição do tribunal arbitral ; e

ii) A Portaria que defina os termos da vinculação da administração tributária à jurisdição dos tribunais arbitrais.

Atendendo à insuportável morosidade que hoje se verifica nos tribunais tributários, o recurso à arbitragem configura uma solução a ponderar por todos aqueles que pretendam recorrer de actos tributários e, também, por quem tenha processos judiciais ainda pendentes em 1ª instância há mais de dois anos.

Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, RL | www.vda.pt
Av. Duarte Pacheco, 26 - 1070-110 Lisboa - Portugal | lisboa@vda.pt
Av. da Boavista, 3433 - 8º - 4100-138 Porto - Portugal | porto@vda.pt
Calçada de S. Lourenço, 3 - 2º C - 9000-061 Funchal - Portugal | madeira@vda.pt

Esta informação é de distribuição reservada, destinando-se exclusivamente aos clientes Vieira de Almeida & Associados, e não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade, pelo que se encontra vedada a sua cópia ou circulação. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos.